



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.401, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Diretora de Departamento –
Departamento de Proteção Social do SUAS –
Secretaria de Assistência Social e Combate à
Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora **EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 123.149.014-44, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.629 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Proteção Social do SUAS**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2026. 72º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.401, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera Diretora de Departamento –
Departamento de Proteção Social do SUAS –
Secretaria de Assistência Social e Combate à
Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a senhora EMANUELLY MARQUES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 123.149.014-44, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.629 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Proteção Social do SUAS**, de provimento em Comissão, **símbolo Dt-1**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 23 de fevereiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:2E63FF3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2026. Edição 4042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>